

PORTARIA Nº. 845/2019, DE 20 DE novembro DE 2019.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 38/2019 advinda da Central de Atendimento, que requer suspensão do período de férias da servidora FRANCISLEIA VERAS ALVES GLORIA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias da servidora FRANCISLEIA VERAS ALVES GLORIA, Chefe de Órgão de Apoio, matrícula funcional nº 2171 previsto para 21/10/2019 à 19/11/2019, referente ao período aquisitivo de 13/05/2017 a 12/05/2018.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 05/11/2019 à 19/11/2019, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de novembro de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.



Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg

